

INSTRUÇÕES PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE LEASING

Em atenção à sua solicitação, estamos encaminhando os documentos e instruções gerais para o encerramento do contrato de leasing:

DOCUMENTOS

- Termo de Opção de Compra – Leasing:
1 (uma) via preenchida, assinada pelo arrendatário (cliente) e reconhecido firma por autenticidade;
- CRV / DUT Original sem preenchimento e sem rasuras
- Cópia do CPF quando pessoa física (comprador)
- Cópia do cartão de CNPJ quando pessoa jurídica (comprador)
- Cópia do comprovante de endereço do comprador (comprador)

INSTRUÇÕES GERAIS

- ✓ **O contrato deve estar liquidado e sem despesas de cobrança.**
- ✓ **O veículo não pode ter débitos referentes a multas de trânsito, DPVAT, IPVA ou demais impostos.**

De acordo com a lei de nº 11.649 de 04 de abril de 2008, é de total responsabilidade do cliente o pagamento do IPVA, DPVAT, bem como das multas nas esferas civil e criminal.

- ✓ **Comunicação de Venda:** O Termo de Solicitação de Encerramento – Opção de Compra + CRV / DUT Original em branco devem ser encaminhados para a instituição financeira em até 15 dias (a contar da data de quitação do contrato de leasing) para que haja tempo hábil para a liberação do documento e realização da comunicação de venda do veículo em cumprimento do artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro.

Caso os documentos não sejam recebidos no prazo estipulado, a instituição financeira fará a comunicação de venda para o titular do contrato, conforme previsão contratual e Portaria 288 do Denatran, impossibilitando a solicitação de preenchimento do CRV/DUT em nome de um terceiro.

- ✓ **Pessoa Física:** Em caso de representação por um procurador, ele deverá assinar o Termo de Solicitação de Encerramento – Opção de Compra no campo ARRENDATÁRIO e encaminhar juntamente com os documentos acima citados, a via original ou a cópia autenticada da procuração PÚBLICA.

Em caso de falecimento, o procurador deverá encaminhar a cópia autenticada do Alvará Judicial ou Inventário.

- ✓ **Pessoa Jurídica:** Encaminhar o Termo de Opção de Compra preenchido, assinado pelo(s) sócio(s) da empresa e reconhecida(s) firma(s) em cartório por autenticidade. Enviar também cópia simples do contrato social.

Modelo do CRV/DUT (Certificado de Registro do Veículo/Documento Único de Transferência)



O formulário é dividido em duas partes principais. A esquerda, sob o cabeçalho 'REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MINISTERIO DAS CIDADES' e 'DETRAN - ES', encontra-se o 'CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO'. Este formulário contém campos para: VVA, COD. REG. VVA, RNTIC, NOME/ENDEREÇO, CPF/CNPJ, PLACA, NOME ANTERIOR, PLACA ANTERIOR, CHASSI, ESPECIE/TIPO, COMBUSTIV, MARCA, ANO, CAPACIDADE, VEICULO PREDOMINANTE, DE FOCOS, IDENTIFICAD, e DATA. A direita, sob o cabeçalho 'AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV', encontra-se o formulário de autorização. Este contém campos para: VALOR R\$, NOME DO COMPRADOR, RG, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, VAL E DATA, ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR), ASSINATURA DO COMPRADOR, e RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.F.C. O formulário também contém instruções sobre o prazo de comunicação de venda do veículo e a responsabilidade do vendedor.

O CRV/DUT original deverá ser encaminhado para a instituição financeira em **BRANCO** e sem assinatura.

Caso o CRV/DUT não esteja em poder do cliente, é necessário contatar a Central de Relacionamento para verificar se o mesmo está em posse da instituição financeira. Caso contrário, é necessário solicitar autorização para emissão da 2ª via através do site www.santanderfinanciamentos.com.br > Solicitação de Cartas > Solicitação de DUT.

Devolução do CRV/DUT para o cliente

O CRV/DUT preenchido será devolvido ao cliente em até 8(oito) dias úteis, a contar do recebimento e análise da documentação pela financeira.

Informações Adicionais

O custo com a transferência do Veículo junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN) é de inteira responsabilidade do cliente (titular do contrato).

O não recebimento, recebimento incompleto ou rasura nos documentos solicitados impossibilitará a finalização do processo.



FINANCIAMENTOS

Envio da documentação à Instituição Financeira

Os documentos especificados acima devem ser enviados à instituição financeira através dos Correios no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data do recebimento deste kit.

Para agilizar o processo é necessário que sejam especificados no envelope o número do CPF do cliente e o número do contrato de leasing.

Endereço para postagem:

CAIXA POSTAL 903 - Complemento: 02 ENC
CEP – 01031-970 - SÃO PAULO - SP
A/C Meios Pós Venda – Encerramento de LSG

Site Santander Financiamentos

Acompanhe o andamento do seu processo no nosso site www.santanderfinanciamentos.com.br na opção “Acompanhamento de Solicitações” e no caso de dúvidas, acesse a opção “Fale Conosco”, também neste site.

Central de Relacionamento Santander Financiamentos

4004 9090 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 722 9090 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



FINANCIAMENTOS

Termo de Opção de Compra – Leasing

Em função do encerramento do contrato de Arrendamento Mercantil número: 70008085470 firmado em 09/11/2010 e em conformidade com suas cláusulas e condições, solicito que o Documento único de transferência do(s) veículo(s) e recibo de Venda do(s) bem (ns) objeto(s) do contrato seja nominal à:

1. Identificação do Arrendatário

Nome: MARIA MIRANDA DE SOUZA CPF/CNPJ: 562.782.097-72

2. Opções de Compra

A - (X) Transferência para o próprio arrendatário

B - () Transferência para terceiro indicado abaixo

3. Dados do Terceiro, caso escolhido a opção (B) acima

Nome/Razão Social: ---
CPF/CNPJ: --- IE/RG: ---
End: --- N°: ---
Complemento: --- Bairro: ---
Cep: --- Cidade: --- UF: ---

4. Dados do Bem Arrendado

Marca/Modelo: FORD FIESTA PERSONNALITE Ano Fabr./Modelo: 2005 / 2005
Chassi: 9BFZF20BX58317849 Renavam: 000849818192

5. Dados Para o Envio do CRV/DUT

Nome/Razão Social: Maria Miranda de Souza
End: Rua Maria da Gloria Pecanha de Araujo N°: 13
Complemento: Quadra 163 Bairro: Vila Ibirapitanga
Cep: 23811-790 Cidade: Itaguaí UF: RJ

Observações

É necessária firma reconhecida em Cartório. Para os casos de PJ, é necessário a confecção da carta em papel timbrado, ou carimbo do CNPJ e envio da copia do contrato social/alteração contratual onde conste que o assinante tem poderes de responder pela empresa.

Não encaminhar o KIT com débitos de IPVA em aberto.

A responsabilidade pela liquidação de IPVAs, DPVATs e Multas é do arrendatário (Lei nº: 11.649 de 04/04/08).

Encaminhar o CRV(DUT) original ao Banco sem o preenchimento no verso.

O prazo para transferência do veículo é de 30 dias a partir da data de preenchimento do CRV/DUT. Caso não ocorra a transferência no prazo indicado, o DETRAN cobrará multa e adicionará pontos na carteira de motorista.

Para informações adicionais entre em contato com a Central de Atendimento: (11) 4004-9090 (regiões metropolitanas) - 0800-722-90-90 (demais localidades).

Data: 11/01/2016

Assinatura do Arrendatário
Nome/Razão Social: MARIA MIRANDA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 562.782.097-72